



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SETOR DE CONTRATOS**



**1º TERMO ADITIVO Nº 977/2023**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0201/2023, do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00064-SRP, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA**, que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**”.  
Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 06.097.886/0001-10, estabelecida na Rua Lameira Bittencourt, nº 313, Bairro: Promissão, Paragominas/Pa, CEP: 68.625-140, neste ato devidamente representada pelo Sr. **JERÔNIMO ROSSI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.096.104 SSP-BA e do CPF/MF nº 380.577.005-72, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **14 de Fevereiro de 2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:**

2.1 Justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade do contrato que é essencial para a Administração e que o referido contrato possui um saldo de itens, logo, essa prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para Administração Pública.

**CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

3.1 – Em razão da utilização do saldo o prazo de vigência do **Contrato nº 201/2023**, que terminaria em **31 de dezembro de 2023**, fica prorrogado para **30 de junho de 2024**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 977/2023**, solicitado através do **Ofício Nº 0102/2023-SEMUR**, datado de 14 de Dezembro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e autorizado pelo executivo.

**CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 0201/2023**, firmado em **14 de Fevereiro de 2023**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

(duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 22 de Dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA**  
**JERÔNIMO ROSSI**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHA: 1   
Nome: Maria Leide dos Santos  
CPF: 636.246.002-97

TESTEMUNHA: 2   
Nome: Eva S. dos Anjos  
CPF: 747.265.012-91